



**PORTARIA Nº 3655/PR/2017**  
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4779/2020](#))

~~Designa Juiz Coordenador e Juizes Adjuntos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Varginha.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 2011, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas Comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Varginha, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 376](#), de 15 de setembro de 2014;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juizes de Direito para exercerem a função de Coordenador e de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Adriana Fonseca Barbosa Mendes para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Varginha.~~

~~Art. 2º Ficam designados para exercerem a função de Juiz Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Varginha os seguintes Juizes de Direito:~~

~~I - Augusto Moraes Braga;~~

~~II - Beatriz da Silva Takamatsu;~~

~~III - José Edair de Oliveira; e~~

~~IV - Tereza Cristina Gota.~~

~~Art. 3º Ficam revogadas as [Portarias da Presidência nº 3.116](#), de 5 de fevereiro de 2015, e [nº 3.484](#), de 27 de setembro de 2016.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Belo Horizonte, 20 de abril de 2017.

~~Desembargador HERBERT JOSÉ ALMEIDA~~ **CARNEIRO**  
Presidente